PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 023/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à liberação de 03 (três) diária ao Vereador da Câmara Municipal de Missal, FRANCISCO CAMILLO FILHO, quando sua ida à cidade de Curitiba - PR, nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2015, para participar do curso de capacitação com o tema: Câmara 2015 (Previdência e Reforma Política), promovido pela Pontual Capacitação e Treinamento Ltda EPP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 20 de Março de 2015.

José Schneiders
Presidente